

Santo André, 4 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7051/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 134/2024

Autoria: Ver. Cicote

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 134 /2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de solução para carregamento de veículos elétricos em edifícios (condomínios) residenciais e comerciais no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

